



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO N° 02 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Fixa o valor dos subsídios dos vereadores de Munhoz – MG para a legislatura 2021-2024 e estabelece outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Munhoz - MG, para a Legislatura 2021/2024, fica fixado em R\$ 2.203,00 (dois mil duzentos e três reais).

**Art. 2º** O subsídio mensal dos Vereadores deverão ser recompostos anualmente, face a perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de Janeiro a partir de 2022, obedecida os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal;

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2021.

Munhoz, 13 de outubro de 2020.

**João Bernardes**

**Presidente da Câmara Municipal**